

**EDITAL N. 005 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**  
**CONCURSO PÚBLICO – POLÍCIA MILITAR – PM/GO**

**RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública o Resultado Preliminar avaliação da vida pregressa e investigação social dos candidatos abaixo, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. Os candidatos que não constarem nesse resultado foram considerados não recomendados e por essa razão poderão entrar com Recurso Administrativo por escrito no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme cronograma do Concurso.
  - 1.1 O recurso deverá ser dirigido ao Comandante Geral da PM
  - 1.2 O recurso escrito, assinada pelo candidato deverá ser entregue por este ou por procurador, munido de procuração com autorização expressa para este fim, na **Av. Contorno, n. 7.364, Setor Central, Goiânia–GO, na Terceira Seção da Chefia de Recursos Humanos/CRH-3.**
  - 1.3 Compete ao Comando Geral da PM fazer a análise do recurso escrito pelo candidato, que fundamentará o julgamento, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata.

INSCRIÇÃO	NOME	Nº MS	RESULTADO
538020	Jéssica Moreira da Silva - "sub judice"	5193670.40.2017.8.09.0051	RECOMENDADO
113100	Klauss Tarik Linhares De Lima - "sub judice"	5292456.22.2017.8.09.0051	RECOMENDADO
394850	Neilton Da Silva Coelho - "sub judice"	0232930.89.2017.8.19.0001	RECOMENDADO

Goiânia/GO, 23 de outubro de 2017.

Joaquim Mesquita  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento